



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre APROVAÇÃO de PARECER PRÉVIO nº 10/2016, PROCESSO Nº 2011.JNO.PCG.7597/12, apreciação de **PARECER FAVORÁVEL do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará**, relativo à prestação de Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do SENHOR **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**.

O Cidadão **GLÊDSON LIMA BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e da Resolução nº 297 de 11 de dezembro de 2.001 – Regimento Interno da Câmara de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO, que na Sessão Especial de Julgamento de Contas de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, foram aprovadas as Contas de Governo referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Prefeito **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**.

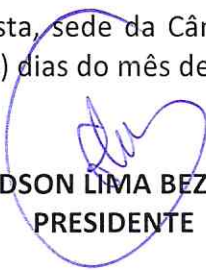
DECRETA:

Art.1º - Nos termos do artigo 174 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e por decisão do Plenário da Câmara Municipal desta urbe, que por 17 (dezessete) votos favoráveis, contra 03 (três), fica APROVADA as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Prefeito **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, PARECER PRÉVIO nº 10/2016 PROCESSO Nº 2011.JNO.PCG.7597/12.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Março de 2017 Ano XIX

Nº 4466

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 069 DE 21 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre APROVAÇÃO de PARECER PRÉVIO n.º 10/2016, PROCESSO N.º 2011.JNO.PCG.7597/12, apreciação de PARECER FAVORÁVEL do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, relativo à prestação de Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do SENHOR MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO.

O Cidadão GLÊDSON LIMA BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e da Resolução n.º 297 de 11 de dezembro de 2001 - Regimento Interno da Câmara de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO, que na Sessão Especial de Julgamento de Contas de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, foram aprovadas as Contas de Governo referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Prefeito MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO.

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 174 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e por decisão do Plenário da Câmara Municipal desta urbe, que por 17 (dezessete) votos favoráveis, contra 03 (três), fica APROVADA as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Prefeito MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, PARECER PRÉVIO n.º 10/2016 PROCESSO N.º 2011.JNO.PCG.7597/12.

Art. 2.º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Relação do Banco de Prestadores Aptos ao Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público de N.º 001/2017.

• LABORATÓRIOS:

1. Laboratório Monera Ltda - EPP - CNPJ - 05.675.716/0001-02
2. Laboratório de Análises Clínicas São Lucas Ltda - Me - CNPJ - 12.485.108/0001-09
3. Centrallab - Central de Análises Laboratoriais Ltda- CNPJ - 06.328.947/0012-65
4. Maria de Sousa Silva Me (Laboratório de Análises Clínicas do Kariri) CNPJ - 20.786.429/0001-63
5. Laboratório Clínico Santo Inácio Ltda - Me - CNPJ - 06.942.387/0001-81
6. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Laboratório Regional de Saúde Pública - LACEN) CNPJ - 07.954.571/0001-04
7. Cedia - Centro de Diagnóstico Dr. José Ulysses Peixoto Neto Ltda - Me - CNPJ - 09.385.992/0002-78

• FISIOTERAPIAS:

1. Isaac Quesado Alencar - Me - CNPJ - 13.390.593/0001-91
2. Franiete Santos Gino (Instituto Saúde) CNPJ - 22.770.635/0001-00
3. CFL - Clínica de Fisioterapia e Dermato-Funcional S/S Ltda- CNPJ - 13.709.015/0001-75
4. Callou & Callou Fisiomede - Centro de Fisioterapia, Medicina e Estética Ltda - Me - CNPJ - 10.217.082/0001-84
5. Clínica de Fisioterapia Movimento e Ação Ltda - Me - CNPJ - 16.457.148/0001-90